



Lei n° 743 de 20 de outubro 2020

OFICIALIZA O "PSF URBANO 3" COM A DENOMINAÇÃO NATÁLIA DA SILVA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Chã Grande, **FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

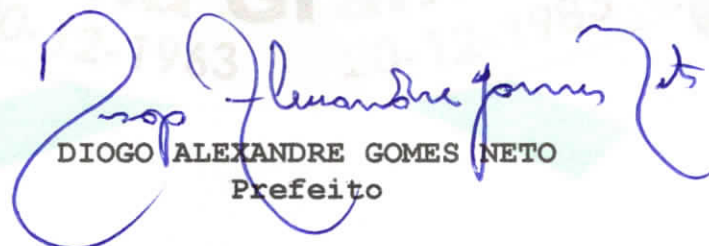
LEI

Art. 1° Fica denominado o "PSF Urbano 3" oficialmente como Natália da Silva Santos.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Chã Grande/PE, 20 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 20 de outubro de 2020.


DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito